

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO. GRATUIDADE REGIMENTAL 2026 UNIDADE SENAI SANTO AMARO

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de aperfeiçoamento profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional abaixo listados:

NOME	DATA DE INÍCIO	TURNOS	MODALIDADE	VAGAS
Boas Práticas na Fabricação de Alimentos	17/08/2026	Tarde	Presencial	30
Básico de Pintura Imobiliária	17/08/2026	Tarde	Presencial	30

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, na **Escola Técnica SENAI SANTO AMARO que está localizada Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro, Recife/PE.**

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI SANTO AMARO.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no site SENAI através do link <https://www.pe.senai.br/editais/>.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 12/08/2026 e 13/08/2026.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital.**

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

2.6 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI SANTO AMARO e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 14/08/2026.

4.2. Na hipótese de existirem vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

4.4 As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, à época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100



- 6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.
- 6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

31 de julho de 2026.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI



 SENAI

 Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

 Tel. (81) 3202.5100

Site

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Boas Práticas na Fabricação de Alimentos	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	10 dias	30	17/08/2026	40h
LINK DE INSCRIÇÃO: LINK DE INSCRIÇÃO - CURSO DE BOAS PRÁTICAS NA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS						
Básico de Pintura Imobiliária	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	10 dias	30	17/08/2026	40h
LINK DE INSCRIÇÃO: LINK DE INSCRIÇÃO - CURSO BÁSICO DE PINTURA IMOBILIÁRIA						

ANEXO II

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
SENAI Santo Amaro	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro, Recife/PE.	(81) 3202.5100



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100